



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PUBLICAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 13/2024/COMISSÃO DE CONCURSO - CFO BM 2024

1. RESULTADO FINAL DA 5ª FASE – AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

A Comissão de Concursos do CBMMA, seguindo o disposto **Anexo “B” do Edital Nº 81/2023 GR/UEMA – GR/UEMA** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL DA 5ª FASE – AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**.

ORD.	NOME	RESULTADO
1.	FRANCO MATEUS GOMES DO NASCIMENTO	APTO
2.	MARCOS VINICIUS MALHEIROS CONCEICAO PEREIRA	APTO
3.	DAVI VELOSO NASCIMENTO FILHO	APTO
4.	DANIEL LOPES RIBEIRO GOMES	APTO
5.	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SILVA	APTO
6.	JORGE HENRIQUE LEITE MAIA	APTO
7.	JOÃO GASPAS	APTO
8.	RUBENS SANTOS OLIVEIRA	APTO
9.	RODOLFO DIAS PAIVA	APTO
10.	YAN DA SILVA COELHO	APTO
11.	MATHEUS ROMMEL FURTADO SOUSA	APTO
12.	TALES TROVAO COSTA COSTA	APTO
13.	LUCAS TEIXEIRA REINALDO	APTO
14.	MARCUS VINICIUS SANTOS LIMA	APTO
15.	VIVIAN ALVES PEREIRA LEITE	APTA
16.	NAYSA EMANUELLE CAMPOS DA SILVA	APTA
17.	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GOMES	APTO
18.	ALYNA GABRIELLE LOPES DOS SANTOS	APTA
19.	JÚLIO CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES	APTO
20.	DIEGO PAIXAO CARDOSO FREITAS	APTO
21.	ABRAHÃO LIMA CASTRO	APTO
22.	FABRÍCIO DE MOURA MEDEIROS	APTO
23.	EDUARDA KARINE SILVA BEZERRA	APTA
24.	JOÃO MARCELO RIPARDO GOMES	APTO

25.	JHENIFER DO LAGO ALVES GALVÃO	APTA
26.	EDMILTON MESQUITA BEZERRA FILHO	APTO
27.	ALÉXIA NUNES COSTA	APTA
28.	ALDO RAFAEL PACHECO SOEIRO	APTO

2. CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DAS COTAS RACIAS

A Comissão de Concursos do CBMMA, convoca os candidatos relacionados abaixo para a **Avaliação de Autodeclaração das Cotas Raciais**. Informamos que os candidatos deverão se apresentar às 09h00min, do dia 30 de julho do corrente ano (terça-feira), no Quartel do Comando Geral do CBMMA, na Diretoria de Ensino e Pesquisa, localizada na Av. dos Portugueses, S/N, Bacanga.

ORD.	NOME
1.	MARCOS VINICIUS MALHEIROS CONCEICAO PEREIRA
2.	DANIEL LOPES RIBEIRO GOMES
3.	JORGE HENRIQUE LEITE MAIA
4.	YAN DA SILVA COELHO
5.	MATHEUS ROMMEL FURTADO SOUSA
6.	TALES TROVAO COSTA COSTA
7.	LUCAS TEIXEIRA REINALDO
8.	MARCUS VINICIUS SANTOS LIMA
9.	NAYSA EMANUELLE CAMPOS DA SILVA
10.	JÚLIO CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES
11.	DIEGO PAIXAO CARDOSO FREITAS
12.	ABRAHÃO LIMA CASTRO
13.	EDUARDA KARINE SILVA BEZERRA
14.	ALÉXIA NUNES COSTA
15.	ALDO RAFAEL PACHECO SOEIRO

2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A avaliação dos candidatos que concorrem às cotas sociais será feita por uma comissão avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais, conforme determina o art. 1º do Decreto Estadual nº 32.435/2016, que tem por objetivo aferir a veracidade da informação prestada pelo candidato no requerimento de inscrição no PAES/2024, **o candidato deverá trazer a autodeclaração, que será entregue à Comissão Avaliadora no momento presencial.**

2. A Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais analisará os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados, obrigatoriamente, na presença do próprio candidato.
3. Para a realização da avaliação, o candidato deverá apresentar documento de identificação original, com foto.
4. Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação.
5. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da avaliação como justificativa para a sua ausência.
6. O não comparecimento caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.
7. O candidato que se autodeclarou preto ou pardo (conforme nomenclatura do IBGE) será avaliado pela Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais, formada por três membros, conforme determina o Decreto Estadual nº 32.435/2016.
8. O candidato, se solicitado, deverá prestar informações pessoais à Comissão.
9. A duração da avaliação será determinada pela Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais, devendo, o candidato, permanecer no recinto até sua liberação.
10. Na hipótese da Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, esse será eliminado do certame nos termos do art. 2º, § 2º, inc. I, da Lei Estadual nº 10.404/2015.
11. O não enquadramento do candidato como preto ou pardo (conforme nomenclatura do IBGE) não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
12. A avaliação de que trata este documento quanto ao enquadramento ou não do candidato como preto ou pardo (conforme nomenclatura do IBGE/2010) terá validade apenas para este processo seletivo – PAES 2024.

São Luís, 25 de julho de 2024.

José Raimundo **Costa Filho** – TC QOCBM
Presidente-Geral da Comissão de Concurso – CFO BM 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO COSTA FILHO, DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA DO CBMMA**, em 25/07/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2565402** e o código CRC **81A3FEF0**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br